



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

" R E S O L U Ç Ã O N º 0 5 2 / 9 0 "

EXTINGUE CARGOS NA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam extintos da Estrutura administrativa da Câmara Municipal, criada pela Resolução nº 043/89 de 11 de agosto de 1989 o Departamento de Administração.

Parágrafo único - Em vista do disposto no artigo 1º desta Resolução ficam extintos os cargos pertencentes ao citado Departamento: Chefe de Departamento, Chefe de Divisão e Encarregado do Serviço de Zeladoria e Servente.

Art. 2º - As atribuições inerentes aos cargos extintos serão redistribuídos aos cargos remanescentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, vigendo esta Lei na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Canário, 01 de outubro de 1990.

ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal.

Registrado no Gabinete do Presidente em 01 de outubro de 1990.

Orlando Rios Oliveira
ORLANDO RIOS OLIVEIRA

Secretário da Câmara Municipal.